




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

Lei nº 415/2021

Rorainópolis – RR, 05 de Julho de 2021

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.J.M e transp. RT
437/447 e 242/522
Em: 05/07/2021

**“DENOMINA A CÂMARA MUNICIPAL
DE RORAINÓPOLIS VEREADOR
SÉRGIO GOMES ROCHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**


Antônia Pereira da Silva
Secretária da Casa Civil
Decreto-P 23/2021 - Rorainópolis-RR

Autor: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, denominar-se-á “Câmara Municipal de Rorainópolis Vereador Sérgio Gomes Rocha”.

Art. 2º - O Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

